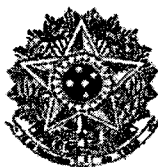


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

92
GA

COMARCA DE SANTA LUZIA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro de Imóveis

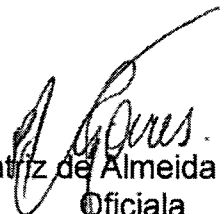
Santa Luzia, 13 de outubro de 2020.

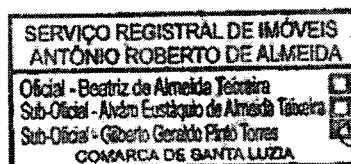
Ofício nº 176/20

MM. Juiz,

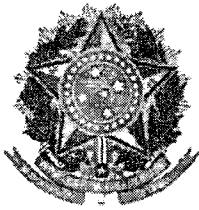
Segue anexo o requerido conforme OFÍCIO 165/2020, datado de 23/09/2020, referente ao Cumprimento de Sentença nº 36080-77.2019.4.01.3800, proposto pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Cassiane Lopes da Rocha.

Atenciosamente.


Beatriz de Almeida Teixeira
Oficiala



Ao Exmo. Sr.
Dr. André Prado de Vasconcelos
MM. Juiz Federal
7ª Vara/SJMG
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais
Poder Judiciário

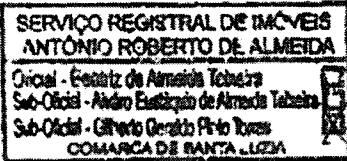


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



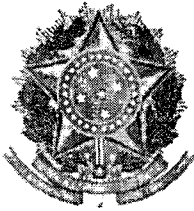
BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar [REDACTED] seguinte: **MATRÍCULA:** [REDACTED] **DATA:** 12/05/2009. **IMÓVEL:** Casa nº [REDACTED] do [REDACTED], situada à Rua [REDACTED], com área construída de 32,78m² e sua respectiva fração ideal de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) do lote de terreno nº [REDACTED], da quadra nº [REDACTED] medindo 496,80m² (quatrocentos e noventa e seis vírgula oitenta metros quadrados). [REDACTED] Com os seguintes limites e confrontações: Frente 24,84m para a Rua [REDACTED]; fundos 24,84m para o lote [REDACTED] para o lote [REDACTED]

[REDACTED] OBS: O observador foi considerado postado [REDACTED] PROPRIETÁRIO(A) (S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ [REDACTED] com sede em Belo Horizonte-MG. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula [REDACTED]

R-1/34726, em 12/05/2009 - COMPRA E VENDA- Nos termos do contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, Lei 4.380/64, em 2 (duas) vias, datado de 10/03/2009, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: VALDECIR CORDEIRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI [REDACTED], [REDACTED], CPF [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] por compra a: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, acima qualificada e no contrato representada, pelo preço de R\$24.608,35. ITBI pago sobre R\$24.833,04, no valor de R\$496,66, em 23/04/2009. Quitação Municipal de 28/04/2009. Inscrição Cadastral do Imóvel: [REDACTED]. A vendedora declara que independe da apresentação da CQTCF, por ser a comercialização de imóveis uma de suas atividades e por que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. A outorgante vendedora declara sob sua responsabilidade civil e criminal, inexistir ações judiciais contra si proposta, e ônus reais que possa afetar o imóvel, declarando para os efeitos da Lei Federal 7.433/85 e do Dec. Federal 93.240/86 que este imóvel está desonerado de quaisquer gravames reais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem assim de quaisquer feitos judiciais. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85. [REDACTED]

[REDACTED] datada de 20/02/2009, válida até 19/08/2009. Apresentada Carta de Liberação da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, datada de 16/01/2009, autorizando o cancelamento da hipoteca

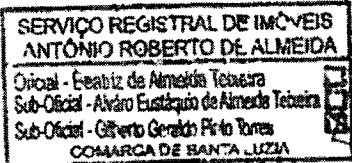


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

adquirir na constância do matrimônio, seja a que natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de seus bens, inclusive no tocante a disponibilidade dos mesmos. Foi apresentada a certidão de casamento, [REDACTED] 04/09/2009, lavrada às fls. [REDACTED], do Lº [REDACTED], Termo nº [REDACTED] do [REDACTED]

[REDACTED], realizado em 04/09/2009, sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, onde consta que ela passou a assinar ELEUZA MARIA LEONARDI CARDOSO, ficando uma cópia autenticada arquivada neste Serviço Registral, bem como comprovante de residência em nome de Eleuza Maria Macedo, [REDACTED]

[REDACTED] Maria Antonieta Mello Azevedo, CEP [REDACTED] Emolumentos.R\$9,80; Recompe.R\$0,59; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$3,27; Total:R\$13,66. Dou fé. Santa Luzia, 14/09/2011. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-4/34726, em 04/08/2020 - PROTOCOLO: [REDACTED], DE 17/07/2020 -

CERTIDÃO CASAMENTO/DIVÓRCIO- Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento de Sérgio Garcia de Andrade, de 17/07/2020, Certidão de Casamento, datada de 03/08/2020, Matrícula [REDACTED]

[REDACTED] do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Segundo Subdistrito de Belo Horizonte/MG, que foi celebrado em 16/12/1976, sob o regime de Comunhão de Bens, o casamento de EURIVALDO VIEIRA DE MACEDO com Eleuza Maria dos Anjos, que passou a assinar ELEUZA MARIA MACEDO. Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: "FOI REALIZADO O CASAMENTO EM DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS. Em 09/06/2008 averbo o DIVÓRCIO do casal, sentença de 09/06/2008 do MM. Juiz de Direito da 10ª VARA DE FAMÍLIA desta Capital, continuando a mulher a usar o nome de casada, ELEUZA MARIA MACEDO. OS BENS FORAM PARTILHADOS. [REDACTED] / A contraente, que passou a assinar ELEUZA MARIA LEONARDI CARDOSO, casou-se em SAO BENEDITO-SANTA LUZIA-MG no dia 04/09/2009 com ALEXANDRE LEONARDI CARDOSO, que continuou a usar o mesmo nome. [REDACTED]

Aos 24/03/2018, anoto que o varão, que continuou a usar o mesmo nome, casou-se em JUSTINOPOLIS, RIBEIRÃO DAS NEVES-MG, no dia 04/10/2012 com ANGELA MARIA DE AGUIAR, que passou a assinar ANGELA MARIA DE AGUIAR MACEDO. [REDACTED] // //."

94
611

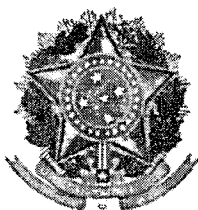
Código DAP: 4160-8 (1) - Emolumentos R\$16,69; Recompe R\$1,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,56; Total R\$23,25. Dou fé. Santa Luzia, 04/08/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-----

AV-5/34726, em 04/08/2020 - PROTOCOLO: [REDACTED] DE 17/07/2020 -

CERTIDÃO CASAMENTO/DIVÓRCIO- Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento de Sérgio Garcia de Andrade, de 17/07/2020, Certidão de Casamento, datada de 15/07/2020, Matrícula [REDACTED], do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Benedito, Santa Luzia/MG, que foi celebrado em 04/09/2009, sob o regime de Separação de Bens, pacto antenupcial registrado neste cartório Livro: 87, Reg.: 38 em 17/08/2009, o casamento de ALEXANDRE LEONARDI CARDOSO, CPF [REDACTED] com Eleuza Maria Macedo, que passou a assinar ELEUZA MARIA LEONARDI CARDOSO, CPF [REDACTED]. Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: "AV-I De Acordo com a Escritura Pública Lavrada neste Cartório de Santa Luzia-MG, No livro: 117, Folhas: 197/198, em data de 08/02/2012, procedo a averbação de DIVORCIO DO CASAL. A contraente continuará a usar o nome de casada, ou seja: ELEUZA MARIA LEONARDI CARDOSO. O casal Não há bens a serem partilhados. o ref. São Benedito 08/02/2012. Arquivado: 001/7570. AV.II- De acordo com escritura pública lavrada neste cartório lv: 126, fl: 107 aos 14/01/2013 procedo a retificação, a contraente volta a usar o nome de solteira, ou seja, ELEUZA MARIA MACEDO. AV.III- A Contraente ELEUZA MARIA MACEDO, casou-se aos 18/06/2014 com OSMAR LUIZ LICIO, passou a assinar o mesmo, conforme Termo: 12261, Livro: 51, Folha: 146, do Cartório do CARMO DO PARANAIBA-MG. AV.IV- A presente certidão envolve elementos de averbação de CPF à margem do termo." [REDACTED] - Emolumentos R\$16,69; Recompe R\$1,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,56; Total R\$23,25. Dou fé. Santa Luzia, 04/08/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-----

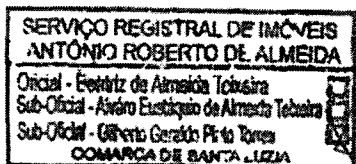
AV-6/34726, em 04/08/2020 - PROTOCOLO: [REDACTED], DE 17/07/2020 -

CERTIDÃO DE CASAMENTO- Procede-se a esta áverbação para constar, a requerimento de Sérgio Garcia de Andrade, de 17/07/2020, Certidão de Casamento, datada de 03/07/2020, Matrícula [REDACTED], do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Carmo do Paranaíba/MG, que foi celebrado em 18/06/2014, sob o regime de Separação de bens Obrigatório, o casamento de OSMAR LUIZ LICIO, CPF [REDACTED] com ELEUZA MARIA MACEDO, CPF [REDACTED]. Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: "Inclusão do CPF, conforme Provimento nº 63/CNJ. Nada Mais." Código DAP: 4160-8 (1) - Emolumentos R\$16,69; Recompe R\$1,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,56; Total R\$23,25. Arquivamento: [REDACTED] - Emolumentos R\$18,54; Recompe R\$1,11; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,15; Total R\$25,80. Prenotação: [REDACTED] - Emolumentos R\$32,11; Recompe R\$1,93; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,87; Total R\$40,91. ISS (2%) R\$2,38. Dou fé. Santa Luzia, 04/08/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-----



3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

R-7/34726, em 13/10/2020 - PROTOCOLO: [REDACTED], DE 28/09/2020 -
TRANSFERÊNCIA JUDICIAL DE PROPRIEDADE- Nos termos do Ofício
165/2020, datado de 23/09/2020, do Poder Judiciário - Justiça
Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Sétima Vara, nos autos da
ação de Cumprimento de Sentença nº 36080-77.2019.4.01.3800, proposta
pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em
face de Cassiane Lopes da Rocha, foi determinado pelo MM. Juiz de
Direito, Dr. André Prado de Vasconcelos, a **TRANSFERÊNCIA DE**
PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, à **CASSIANE LOPES ROCHA**,
brasileira, solteira, CI [REDACTED], CPF [REDACTED], residente à
Rua [REDACTED]
[REDACTED], que vive em união informal com ALAN BARBOSA DE
MIRANDA, brasileiro, solteiro, CI [REDACTED], CPF [REDACTED] em
face de: ELEUZA MARIA MACEDO, brasileira, do lar, CI [REDACTED]
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente na Rua [REDACTED]
[REDACTED] casada em 18/06/2014, sob o regime de separação de bens
obrigatório com OSMAR LUIZ LICIO, brasileiro, CPF [REDACTED]
gravando-o ainda com a cláusula de INALIENABILIDADE por 05 (cinco)
anos. Imposto de Transmissão - ITBI, pago sobre R\$152.000,00, no
valor de R\$3.040,00, em 26/08/2020, na Caixa Econômica Federal.
Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº
[REDACTED] expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG,
em 05/08/2020, válida até 03/11/2020, Inscrição Cadastral do Imóvel:
[REDACTED] Documentação aqui arquivada. Código DAP: 4541-
9 (1) Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização
Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por determinação judicial. Dou
fé. Santa Luzia, 13/10/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto
Geraldo Pinto Torres.-----

AV-8/34726, em 13/10/2020 - PROTOCOLO: [REDACTED] DE 28/09/2020 -
INALIENABILIDADE- Nos termos do Ofício 165/2020, datado de
23/09/2020, do Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau
em Minas Gerais - Sétima Vara, nos autos da ação de Cumprimento de
Sentença nº 36080-77.2019.4.01.3800, referente a Transferência de
Propriedade acima registrada, o imóvel desta matrícula fica gravado
com a cláusula de INALIENABILIDADE por 05 (cinco) anos. Código DAP:
[REDACTED] Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização

95
GA

Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 13/10/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.....

Santa Luzia, 13 de Outubro de 2020.

O Oficial Substituto

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -



ggpt/vhpt

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rue Direita, nº 545 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel: (31) 3644-7882
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA



SELO DE CONSULTA: D2N43432
CODIGO DE SEGURANÇA: 8705.9776.9068.0369
Quantidade de atos praticados: 020
Ato(s) praticado(s) por Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



Emot: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site <https://woks.tjmg.jus.br>

GGPT